**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA VASCO COUTINHO**

**Carmo Silva Martins de Souza Fabricio de Paula Pazmino Herlen Meireles João Mateus Dias Botan Jonathan Dutra**

**CEET Vasco Coutinho Software de Gerenciamento Escolar**

|  |
| --- |
| **Vila Velha**  **2015** |

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA VASCO COUTINHO**

**Carmo Silva Martins Fabricio de Paula Herlen Meireles João Mateus Dias Botan Jonathan Dutra**

**CEET Vasco Coutinho Software de Gerenciamento Escolar**

**Trabalho apresentado à disciplina de Documentação, Análise de Sistemas, Linguagem de Programação Orientada a Objeto, Banco de Dados do curso Técnico em Informática Módulo II Matutino do CEET Vasco Coutinho, como requisito para avaliação.**

**Orientadores: Luziane Klitzeke, Adriano Vieira, Bianca Nunes.**

**Vila Velha**

**2015**

Sumário

# 

# Projeto Charter

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| OURUS SOFTWARE | | |
| Termo de Abertura  Projeto Charter | | |
| Patrocinador: | CEET Vasco Coutinho | Versão |
| Gerente do Projeto: | CARMO SILVA MARTINS DE SOUZA |  |

**Escopo**

O projeto refere-se a um software de Gerenciamento Escolar. O projeto tem como objetivo automatizar os processos de gerenciamento da escola CEET Vasco Coutinho.

A escola como Ceet Vasco Coutinho, executa tarefa manual de modo desnecessário.

Por tanto nosso software é voltado ao cadastro de Alunos, Disciplinas, Cursos, Professores e Turmas.

O software tem um sistema que guarda as informações sobre aluno, que seria identificar se falta algo pendente na documentação, cadastro de aluno, professor e curso, mostra o relatório do curso, que buscar horário da disciplina e o nome do professor, busca mostra as disciplina e qual o professor esta dado no dia e permite a gerência de informações relativas aos horários da aula.

O projeto irá durar por volta de cinco meses e seu custo será aproximadamente de R$ 78.258,00.

**Objetivo do Projeto**

O nosso objetivo é proporcionar a nossa escola CEET Vasco Coutinho um programa que facilite o gerenciamento de Alunos, Disciplinas, Cursos, Professores, Turmas e Horário.

**Justificativa**

Uma escola como Ceet Vasco Coutinho, com uma grande poder tecnológico ainda executando tarefa manual, nosso objetivo e trazer um sistema computacional que armazene informações sobre aluno, professor, curso, turma e disciplina e permite a gerência de informações relativas aos horários de aula da escola.

**Equipe do projeto**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade** | **Responsável** |
| **Programador** | João Mateus Dias Botan |
| **Programador** | Herlen Meireles |
| **Análise de Sistema** | Fabricio de Paula |
| **Banco de Dados** | Jonathan Dutra |
| **Documentação** | Carmo de Souza |

**Requisitos**

Um computador para cada componente, com aplicativos de edição de imagem e pacote Office, Netbeans, Mysql workbench.

**Premissas**

Durante o período de execução, quem desenvolve o software não será deslocado para outro projeto.

Se necessário será contratado mais funcionários para a execução do projeto.

Caso o cliente queira acrescentar mais funções ao seu software o valor que será cobrado um valor diferenciado, além de acrescentar o prazo de entrega.

**Restrições**

Os alunos só terá acesso ao horário do seu curso e professores que estão selecionando naquele módulo.

Os professores só terão acesso a matéria relacionada ao seu curso e a sua carga horaria definida no começo de cada modulo e as turma.

A secretaria terá acesso a fazer só a parte de matricula e recadastramento dos alunos.

Os estagiários não terão acesso ao programa, somente visualização do sistema.

Os pedagogos só terão acesso á parte de horário de professores.

Os coordenadores terão acesso a construções de horários dos professores.

O diretor terá acesso total a sistema.

O sistema irá rodar no sistema operacional Windows.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Cronograma de Custo | | | | | |
| Gastos | Março | Abril | Maio | Junho | Julho |
| Agua | R$ 70,00 | R$ 70,00 | R$ 70,00 | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| Luz | R$ 128,00 | R$ 150,00 | R$ 120,00 | R$ 125,00 | R$ 92,00 |
| Telefone | R$ 50,00 | R$ 50,00 | R$ 50,00 | R$ 50,00 | R$ 50,00 |
| Funcionário | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| Comidas | R$ 800,00 | R$ 800,00 | R$ 800,00 | R$ 800,00 | R$ 800,00 |
| Total | R$ 3.048,00 | R$ 13.070,00 | R$ 13.040,00 | R$ 13.045,00 | R$ 13.012,00 |
| Total Geral | R$ 78.258,00 | | | | |

**Cronograma de Tempo**

**Riscos e Soluções**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Riscos** | **Soluções** | **Nível** |
| Desligamento inesperado do hardware causando danos nos arquivos | Fazer restauração do sistema | Alto |
| Caso ocorra problemas com softwares IDE | Sempre realizar backup dos arquivos todos os dias para evitar perca de código | Alto |
| Caso um integrante do projeto desista de desenvolver o sistema | Todos deverão ter conhecimento total do projeto | Alto |
| Caso a empresa contratante desista do sistema | A empresa deverá pagar uma multa contratual | Alto |
| Caso seja necessárias mudanças no projeto, por solicitação do contratante. | Haverá um custo adicional por cada implementação | Médio |
| Caso os funcionários tenham dificuldade em utilizar o software | Disponibilizaremos treinamento de capacitação | Médio |
| Casso ocorra algum acidente relacionado aos arquivos. | A empresa terá um backup em outro servidor fora da empresa. | Médio |
| Caso ocorra falta de energia | O contratante devera possuir nobreak | Baixo |
| Caso o contratante não possua hardware compatível com sistema | Disponibilizaremos a lista de requisitos mínimos para execução do programa | Baixo |
| Caso alguns funcionários não consigam chegar ao local de trabalho por motivos de chuva | Será acrescentados os dias a data de entrega do projeto. | Baixo |

**CONTRATO DE PRODUÇÃO DE SOFTWARE ENTRE PESSOAS JURÍDICAS**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** Ceet Vasco Coutinho, com sede em Vila Velha, na Rua Luz do Pai, nº 666, bairro Só Pai , Cep 99666-333, no Estado Espirito Santo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº (98.025.753/0001-66), e no Cadastro Estadual sob o nº7539518524, neste ato representada pelo seu diretor Adriano Vieira, Brasileiro, Casado, Professor, Carteira de Identidade nº (751756-9), C.P.F. nº 156.358.954-85, residente e domiciliado na Rua Java, nº 333, bairro Netbeans, Cep 85200-159,Cidade Vila Velha, no Estado Espirito Santo;

**CONTRATADA:** Ourus com sede em Vila Velha, na Rua dos Mitos, nº32, bairro Mito1, Cep 29110-352 , no Estado Espirito Santo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 90.083.527/0001-10, e no Cadastro Estadual sob o nº849874956, neste ato representada pelo seu diretor Carmo de Souza, Brasileiro, Solteiro, Programador, Carteira de Identidade nº 778546-6, C.P.F. nº166.242.717-75, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 99, bairro Soteco, Cep 29100-100), Cidade Vila Velha, no Estado Espirito Santo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Produção de Software entre Pessoas Jurídicas1, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a construção, pela CONTRATADA, de software, com a seguinte descrição técnica:  
  
a) O software deverá seguir o projeto em anexo, feito pela CONTRATADA, seguindo as instruções dadas pela CONTRATANTE.  
  
b) A linguagem de programação será JAVA.

1. c) O software exigirá como configuração mínima de hardware, um processador de 1.0ghz de velocidade, 512 megabytes (MB) de RAM, 50 gigabytes (GB) de espaço disponível em disco Rígido e com dispositivos adicionais (Mouse, Teclado, Monitor) e como sistema operacional Windows (XP, Vista, 7, 8.0,8.1)
2. d) (xxx) (Descrever outros itens do software).
3. **DA EXECUÇÃO**
4. Cláusula 2ª. A CONTRATANTE se obriga a acompanhar a execução do software, fazendo os testes que a CONTRATADA exigir durante a execução do trabalho, sob pena de este paralisar seus trabalhos até que os testes pedidos sejam feitos.
5. Parágrafo único. Caso o resultado dos testes seja aprovado pela CONTRATATANTE, a CONTRATADA prosseguirá a produção, sendo vedado à primeira requerer modificações naquilo já aprovado, a menos que haja combinação em contrário entre as partes.
6. Paragrafo segundo. Caso o contratante queira modificar os testes já aprovados por ele, o mesmo, será cobrado somente R$ 300,00 (trezentos reais). Caso a CONTRATANTE queria fazer uma nova tela ou nova função ao software será cobrado a partir de R$ 700,00 (Setecentos reais) . Caso a CONTRATANTE queria uma manutenção mensal será cobrado R$ 1000,00 (Mil reais).
7. Cláusula 3ª. No serviço estabelecido neste contrato, a CONTRATADA somente fornecerá a mão-de-obra necessária, responsabilizando-se a CONTRATANTE pelo fornecimento de todos os dados para a confecção do software, de acordo com a solicitação da CONTRATADA.
8. Cláusula 4ª. A construção do software será feita exclusivamente pela CONTRATADA, facultando-lhe a contratação de terceirização, que terá vínculo único e direto com a mesma, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e por todos os encargos existentes.
9. Cláusula 5ª. Quaisquer danos causados a terceiros e provenientes da execução do trabalho, agindo doloso ou culposamente, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, independente de quem desta empresa os tenha feito.
10. Cláusula 6ª. A CONTRATADA terá completa e irrestrita liberdade para executar seu trabalho, restringindo seu vínculo com a CONTRATANTE apenas à execução deste contrato.
11. **DA PROTEÇÃO DO SOFTWARE**
12. Cláusula 7ª. Fica vedado à CONTRATANTE a reprodução do software, ou mesmo o consentimento para que outro o faça, sem prévia autorização da CONTRATADA.
13. Cláusula 8ª. A CONTRATADA não se responsabiliza pelo funcionamento do software caso o código fonte do programa seja adulterado por terceiros não autorizados. Quaisquer alterações desejadas pela CONTRATANTE deverão ser requisitadas diretamente à CONTRATADA.
14. Cláusula 9ª. Caso o CONTRATANTE solicite reparo em relação ao código fonte do software, sendo o CONTRATADO responsável pela manutenção da mesma, será cobrada uma taxa de acordo com a mão de obra utilizada para este fim.
15. **Da Garantia**
16. Cláusula 10ª Caso sejam encontrados respectivos erros no software após a entrega do mesmo, o CONTRATANTE terá de no máximo 1(um) ano de reparos gratuitos, caso o tempo seja ultrapassado, entrará em vigor a clausula 10ª do “Contrato de Produção de software entre pessoa Jurídicas”.
17. Cláusula 11ª Caso haja perda dos dados necessários para o bom funcionamento do software, o CONTRATADO disponibilizará uma nova cópia do mesmo para o CONTRATANTE, sendo que o CONTRATANTE justifique o motivo do problema, lembrando que para a cópia ser feita, a garantia deverá estar válida, como dito na clausula 10ª do “Contrato de Produção de software entre pessoa Jurídicas”.
18. **Do Backup**
19. Clausula 12ª. O CONTRATANTE será responsável pela realização do Backup, sendo que se recomenda utilizar esta função uma vez por semana, para evitar danos futuros, assegurando assim todos os seus dados.
20. **DO PAGAMENTO**
21. Cláusula 13ª. Pelo serviço prestado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 62.246,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis.) sendo que metade no momento de celebração deste contrato e metade ao término da confecção do software; pagamento que será efetivado na sede da CONTRATADA.
22. Cláusula 14ª. Caso o valor acertado na Cláusula anterior não seja pago no período previsto, a CONTRATANTE se responsabilizará por multa de 20% do valor.
23. **DA RESCISÃO**
24. Cláusula 15ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.
25. Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigado a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição compactuada.
26. Parágrafo segundo. Caso a CONTRATADA dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição proporcional ao que tiver realizado até então, mas responderá por perdas e danos.
27. Cláusula 16ª. Na hipótese de a CONTRATADA pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição proporcional ao que tiver realizado até então, mas responderá por perdas e danos.
28. Cláusula 17ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigado a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição compactuada.
29. **DO PRAZO**
30. Cláusula 18ª. A CONTRATADA se compromete a executar o software em 5 (cinco) meses, a iniciar-se no primeiro dia útil após a entrega pela CONTRATANTE de todo o material e dados necessários à confecção.
31. Parágrafo único. O prazo será suspenso caso a CONTRATANTE descumpra o disposto na Cláusula 2ª.
32. Cláusula 19ª. Quaisquer problemas que possam ocasionar interrupções das atividades de confecção do software acarretarão a suspensão do prazo contido na Cláusula anterior, devendo a CONTRATADA avisar previamente à CONTRATANTE.
33. Cláusula 20ª. A CONTRATANTE terá um prazo de 7 (sete) dias para testar o software depois de pronto e sugerir outras alterações em partes do programa que ainda não foram autorizados nos moldes da Cláusula 2º.
34. **DO FORO**

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Vila Velha/ES;

1. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.
2. Vila Velha, 26 de Maio de 2015.
3. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
4. Adriano Vieira  Carmo De Souza
5. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
6. Nome, RG e assinatura da Testemunha Nome, RG e assinatura da Testemunha 1

**OURUS**

**Software de Gerenciamento Escolar**

# Especificação de Requisitos de Software

**Histórico da Revisão**

**====================FALTA =======================**

**Especificação de Requisitos de Software**

# Introdução

Devido aos avanços tecnológicos e a globalização das informações compreendemos que é de suma importância o gerenciamento e o controle das informações como: cadastro de Aluno, Disciplina, Cursos, Professores e Turmas. Dependência de Documentos, e Visualização de aulas e horários do dia.

## Finalidade

O CEET Vasco Coutinho trabalha atualmente de forma ultrapassada, sendo que, muitos trabalham de forma manual utilizando papel e caneta, em plena era da tecnologia, nós oferecemos o nosso software para um desenvolvimento informatizado de uma forma objetiva.

O programa a ser operado tem funcionalidades bem simples para um melhor entendimento do funcionário, sendo fácil localizar o que se procura, e o sistema exigirá uma configuração mínima de hardware.

## Escopo

O projeto refere-se a um software de Gerenciamento Escolar. O projeto tem como objetivo automatizar os processos de gerenciamento da escola CEET Vasco Coutinho.

A escola como Ceet Vasco Coutinho, executa tarefa manual de modo desnecessário.

Por tanto nosso software é voltado ao cadastro de Alunos, Disciplinas, Cursos, Professores e Turmas.

O software tem um sistema que guarda as informações sobre aluno, que seria identificar se falta algo pendente na documentação, cadastro de aluno, professor e curso, mostra o relatório do curso, que buscar horário da disciplina e o nome do professor, busca mostra as disciplina e qual o professor esta dado no dia e permite a gerência de informações relativas aos horários da aula.

O projeto irá durar por volta de cinco meses e seu custo será aproximadamente de R$ 78.258,00.

Dicionário de Banco de Dados

Diagrama de Banco de Dados

Diagrama Entidade Relacionamento

## Referências

Ofício N° 0001/2015

Vila Velha, ES – 22 de março de 2015.

Para: Adriano Viera, Administrador.

De: Fabricio de Paula Pazmino



Assunto: Autorização para visita técnica

Solicitamos a autorização para uma Visita Técnica à Secretaria do Ceet Vasco Coutinho no dia 25 /03/2015, para identificar as reais necessidades da secretaria e coletar informações que nos auxiliem no levantamento de requisitos além de compreendermos o funcionamento da secretaria , para realizarmos nosso projeto de conclusão de curso.

Atenciosamente

Observação: Este oficio é para conclusão do curso técnico de informática .

Memorando N° 0001/2015

Vila Velha, ES – 22 de Março de 2015.

De: Fabricio de Paula Pazmino

Para : Carmo de Souza – Gerente do Projeto

Estamos enviando este memorando para direção do projeto senhor Carmo de Souza, a para informar que devido a reunião que tivemos com os integrantes do grupo , fazemos novas alterações na logo marca do nosso Software , serão feitas, as alterações na tela inicial.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fabricio de Paula Pazmino

**Questionário**

Nome: Carmo de Souza

Telefone: 3075-3773

E-mail: carmobr.filho@gmail.com

Endereço: Goiás, nº 99, bairro Soteco.

Nome da empresa: Ourus Software

1º Quem define quais as disciplinas, cargas horaria entre outras características de cada curso vão ter?

R: Pedagogos

2º Quem e como cria as turmas e curso?

R: Demanda do Estado, necessidade do mercado.

3º Quem e como cadastra os professores?

R:Secretaria da Diretora.

4º Quem e como alocar os professores em suas respetivas disciplinas?

R: Grupo Pedagógico

5º Como e quem faz o cadastro do alunos?

R:Processo Seletivo

7º Quem vai ter acesso?

R: O diretor, coordenadores, pedagogos, secretaria, professores e alunos

8º Que tipos de informações essas pessoa não podem ter acesso?

R: Os alunos só terá acesso ao horário do seu curso e professores que estão selecionando naquele módulo.

Os professores só terão acesso a matéria relacionada ao seu curso e a sua carga horaria definida no começo de cada modulo e as turma.

A secretaria terá acesso a fazer só a parte de matricula e recadastramento dos alunos. 

Os estagiários não terão acesso ao programa, somente visualização do sistema.

Os pedagogos só terão acesso a parte de horário de professores.

Os coordenadores terão acesso a construções de horários dos professores .

O diretor terá acesso total a sistema.

9º Como e formada a matricula do aluno?

R:Com os números de curso, turma, turno e número na pauta

10º Quais os problemas que enfrentam?

R: Falta de documento de aluno

11º Quais as informações que são mantidas de cada curso?

R: Coordenadores que resolvem.

12º Quais tipos de declaração existem?

R:==================Falta=========================

# Descrição Geral

As perspectivas do produto no mercado é facilitar o trabalho que são feitos de maneira manual, para que o cliente possa efetuar trabalhos mais rápido e eficaz, evitado transtorno e demora no atendimento, facilitando a vida também do usuário que seria no caso o aluno, aonde ele terá o acesso de verificar suas aulas do dia.

Falta.......

**Requisitos Não Funcionais.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **N°** | **Descrições** | **Categoria** |
| RFN1 | O sistema irá rodar no sistema operacional Windows | Portabilidade |
| RFN2 | O sistema terá o mínimo de memoria RAM 512 MB. | Portabilidade |

**Requisitos Específicos**

## Visão Geral (Minimundo)

Diagrama Caso de Uso

Especificação de Caso de Uso

Diagrama de Classe

Funcionalidade. (Tem q terminar os de cima para fazer este aqui.)

**Usabilidade.**

A nossa empresa Ourus Software após a entrega do sistema, será realizado uma palestra, aonde será apresentado o sistema, como funciona e aonde será retirada as duvidas dos usuários que irão utilizar o sistema. O tempo da palestra será no mínimo 1 hora e no máximo 2:30 horas.

Caso o usuário tenha dificuldades com o sistema, a empresa Ourus Software se disponibiliza por uma semana, para tirar as duvida mande um mail para nosso site [www.ourus.pe.hu](http://www.ourus.pe.hu) onde teremos o prazer de tirar todas as duvidas do nossos usuários.

**Confiabilidade.**

## A empresa Ourus Software oferece suporte a problemas relacionados ao software, com segurança de dados com backup o sistema ainda terá suporte de técnicos que poderão ser convocados por ligação caso algum problema ocorra ou em casos mais específicos um técnico irá ser enviado a empresa oferecer reparo em até 48 horas.

O backup do sistema será diário.

Caso danificar o HD os dados serão perdidos.

**Desempenho.**

O sistema terá um banco de dados interno onde o usuário poderá fazer a quantidade de cadastros que sua memória suportar, não haverá um limite específico.

Não terá tempo específico para salvar arquivos, pois irá depender do tamanho do arquivo que o usuário deseja salvar.

O sistema executa transações mínimas de 1 segundo à 5 segundos no máximo.

**Suportabilidade.**

1. A suportabilidade do software terá em serviços técnicos a disposição do contratante.
2. Após o contato com a empresa requisitando o técnico, teremos um prazo de 48 horas para o comparecimento ao estabelecimento do técnico para a verificação do problema.
3. O backup será ensinado ao longo do treinamento aos funcionários, os dados serão salvos em CD's, DvD's ou Hd's.

**Restrições de Design.**

Para criação das janelas foi utilizado o programa NetBeans 8.1 a fonte usada foi Tahoma 12 para todas as janelas criadas.

O design do sistema do software está em conformidade com os padrões de tecnologia em uso atualmente.

**Restrições de Design.**

A criação de interfaces de Hardware é feita pelo próprio NetBeans 8.1 que cria o executável do programa com extensão .jar.

Interfaces de hardware

Interfaces de software

**Requisitos de Licenciamento**

Contrato de licença de Software para os consumidores.

**CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE**

Nesta licença, "O Produto” significa o produto de Ourus Software.

Esta Licença é um acordo legal entre você e Ourus Software, uma empresa anônima de Vila Velha para o Produto .

Ao instalar o produto, e tendo em consideração a sua utilização do Produto, será considerado que concorda em ficar vinculado aos termos desta Licença.

Ourus Software permite que você use o produto apenas de acordo com os termos desta Licença e seus direitos sob esta Licença terminarão automaticamente sem aviso prévio, se você deixar de cumprir com os termos desta Licença. Se os seus direitos sob esta licença for encerrada por qualquer motivo, você deve cessar imediatamente toda a continuação da utilização do Produto e destruir todas as cópias do mesmo.

## LISENÇÃO DE GARANTIA

Ourus Software garante o desempenho ou resultados que poderão ser obtidos por utilizar este produto. Exceto na medida em que qualquer garantia condição, representação ou termo não pode ser excluído ou limitado por lei, damos garantias, condições, representações ou outros termos (expressa ou implícita, por lei, lei ordinária, costume, uso ou qualquer outro) como para qualquer assunto, incluindo, sem limitação, não violação de direitos de terceiros, qualidade satisfatória e adequação a um fim. O disposto na presente seção 2 sobreviverão à rescisão desta licença caso o usuário fraude os nosso produto.

## LICENÇA DO PRODUTO

Em relação ao seu concordando em cumprir os termos desta Licença e sujeito a sua conformidade com os termos desta Licença, Ourus Software concede a você uma licença não exclusiva, não transferível para usar o Produto para os seguintes fins e da seguinte maneira:

- Você não pode revender, cobrar para, sublicenciar, alugar, arrendar, emprestar ou distribuir o produto sem o nosso consentimento prévio por escrito. Reservamo-nos o direito de retirar qualquer consentimento (ou mesmo parte) por qualquer motivo e sem aviso prévio e de exigir que cesse imediatamente qualquer atividade em relação ao qual a permissão é retirada.

- Você não pode adaptar, modificar, alterar, criar trabalhos derivados com base, ou integrar qualquer outro programa de computador com, o Produto, no todo ou em parte.

- Você não pode usar o Produto para se envolver ou permitir que outros a se envolver em qualquer atividade ilegal.

- Você não pode transferir ou ceder seus direitos ou obrigações sob esta licença a qualquer pessoa ou autorizar a totalidade ou parte do produto a ser copiado para o computador de outro usuário.

- Você não pode descompilar, fazer engenharia reversa ou tentar descobrir o código fonte do Produto, exceto na medida em que você pode estar expressamente permitido fazer engenharia reversa ou descompilar sob a legislação aplicável.

- Você não tem permissão para conceder quaisquer sublicenças do produto.

- Você não pode usar o produto em ambientes corporativos ou comerciais.

Você está sob nenhuma obrigação de comprar qualquer suporte ao produto da Ourus Software. No entanto, quando você fizer isso, esta licença está sujeita a quaisquer limitações que podem ser estabelecidas no seu contrato de suporte com Ourus Software.

## DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Produto é propriedade intelectual da Ourus Software e é protegida por lei. Você reconhece que todos os direitos de propriedade intelectual sobre o Produto em qualquer lugar do mundo pertencem a Ourus Software, que os direitos sobre o Produto são licenciados (não vendidos) para você, e que você não tem nenhum direito de , ou para , o produto que não seja o direito de usá-los em conformidade com os termos desta Licença.

## RESPONSABILIDADE

Caso ocorra algum problema com o sistema o contratante deverá primeiramente entrar em contato com a empresa Ourus Software repassando o problema. Após o contato, a empresa terá um prazo máximo de 24h para enviar técnicos qualificados para solucionar o problema em questão. A empresa Ourus Software se responsabilizará caso haja algum atraso na manutenção repassando o valor de 1 (um) salário mínimo para a empresa contratante pelo atraso, mas caso seja detectado o mau uso do sistema a empresa contratante pagará multa com o mesmo valor.

## LEI E JURISDIÇÃO

Esta Licença e qualquer disputa ou reclamação resultante de ou em conexão com ele ou o seu objeto ou a sua formação (incluindo os litígios não contratuais ou reclamações) serão regidos e interpretados de acordo com a lei brasileira e submetidos à jurisdição não-exclusiva dos tribunais brasileiros.

## GERAL

- Se qualquer parte desta Licença for considerada nula e sem efeito, não afetará a validade do restante desta Licença, que permanecerá válido e exequível de acordo com seus termos.

- Esta licença só pode ser alterada por escrito e assinada por um representante autorizado da Ourus Software.

- As atualizações podem ser licenciadas para você pela Ourus Software com termos adicionais ou diferentes , mas Ourus Software não tem obrigação de fornecer atualizações .

- Esta Licença é o acordo entre a EMPRESA e a CONTRATADA substitui qualquer declaração, empresas ou publicidade relativa ao Produto e você reconhece que ao celebrar esta Licença não se baseou em qualquer declaração, representação, a publicidade ou a garantia (se feito de forma negligente ou inocentemente), exceto quando expressamente estabelecido nesta Licença.

- Ourus Software tem o direito de transferir ou ceder quaisquer de seus direitos ou obrigações sob a licença.

# Padrões Aplicáveis

O Software Açaí será executado em Windows XP, 7,8 e 8.1.

# Informações de Suporte

Nome: Ourus Software

Endereço: Avenida Liberdade, Nº 333, Vila Velha-ES

Telefone: (27)3045-7524

e-mail: ourus.software@hotmail.com

Site: [www.ourus.pe.hu](http://www.ourus.pe.hu)

# MANUAL DO USUÁRIO